

considerando o teor dos processos de nº 2015/310668.

**CONSIDERANDO** o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5892632/1	LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FHCGV	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2016

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 829 DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/295318.

**CONSIDERANDO** o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5563127/3	RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	DCS/DGTES	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 826 DE 24 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/253191.

**CONSIDERANDO** o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54195691/3	ALAYDE VIEIRA WANDERLEY	MÉDICO	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.07.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**Protocolo 994174**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 831 DE 21 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 031/2013 e os autos do Processo nº 2016/270112;

R E S O L V E: Designar a **SANDRA SUELY GIL BORCEM**, matrícula nº 57197805/1 **IVANILDE SANTOS DOS REIS**, matrícula nº 57234500/1, **LUCIANA NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 54191393/1, **ROBSON DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 57194934/1 e **SILVANIA MAURA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 57195858/1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constante no Contrato acima com a PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de preparação e transporte terrestre/aéreo de corpo/resto mortais humanos com fornecimento de urna funerária de madeira e urna funerária de zinco e soldagem, para transporte de pacientes ou acompanhantes falecido no processo de TFD e tem sua vigência até 29/07/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 994203**

**PORTARIA Nº 838 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Oitava do Contrato nº. 022/2016 e os autos do Processo nº 2016/169483;

R E S O L V E: Designar a comissão formada pelas seguintes servidoras ROSANA COIMBRA MATOS, enfermeira, matrícula nº 57197941-1 e NATHÁLIA CRISTIANE CALDAS DE SENA, enfermeira, matrícula nº 57196113-2, para acompanhar e fiscalizar a aquisição dos materiais de consumo constantes no Contrato acima com a BRIUTE COM. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de Material de consumo (Cateter uretral) para atender as necessidades da URE-DEMÉTRIO MEDRADO e tem sua vigência até 19/04/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 994206**

**PORTARIA Nº 839 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do item "d" da Cláusula Terceira do Contrato nº. 067/2016 e os autos do Processo nº 2016/306843;

R E S O L V E: Designar a servidora **IVANILDE SILVA DA SILVA**, lotada no DAS/DDASS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com o INSTITUTO SÃO FRANCISCO-HOSPITAL SÃO FRANCISCO, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial e diagnóstica, de média e alta complexidade especializados em Nefrologia e Diálise, para atender as necessidades de pacientes usuários do SUS, residentes na área de abrangência da Região de Saúde Metropolitana III/SESPA e tem sua vigência até 17/07/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta

execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 994219**

**PORTARIA Nº 840 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 069/2016 e os autos do Processo nº 2016/303001;

R E S O L V E: Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 046.616-SIAP, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a E B CARDOSO-EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial e hospitalar e tem sua vigência até 03/07/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito das Unidades do 1º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 994222**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

**Portaria nº. 660/05.08.2016** - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**, matrícula nº.336114/3, concedidas através da Portaria nº514/14.06.2016 para o **mês de JULHO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33148/15.06.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.08.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

**Protocolo 994402**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 842, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 2015/298765.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 696 de 01 de julho de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

**RESOLVE:**

**I** - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades, referentes ao convênio nº 013/2015 que entre si celebram a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA/SESPA.

**II** - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do